

Governo do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Departamento Jurídico Consultivo Divisão de Elaboração de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U № 081/2023 - DJ/NOVACAP, CELEBRADO EM 16/08/2023 ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E O CONSÓRCIO BACIAS NG-SIGMA-ARP.

LOTE: 02

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000 doravante denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos domiciliados em Brasília/DF, e o <u>CONSÓRCIO BACIAS NG-SIGMA-ARP</u>, com sede no endereço no SCIA, Quadra 14, Conjunto 04, Lote 08, Parte A1, Zona Industrial, Guará/DF, CEP: 71.250-120, inscrito no CNPJ sob o n° 51.793.464/0001-33 (119853880), doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelos Senhores MARCELO ANDRADA RODRIGUES PIMENTA, brasileiro, solteiro, engenheiro, civil, domiciliado no Guará/DF; ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado em Ceilândia/DF e LUCIANO NEVES GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado em Sobradinho/DF, formado pelas empresas: ARP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.629.063/0001-62, SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.103.987/0001-87 e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, líder do consórcio, inscrita no CNPJ sob o n° 04.326.648/0001-03, conforme Contrato de Constituição de Consórcio (Doc. SEI/GDF nº 115995278), resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI/GDF nº 136834785), o Voto do Senhor Diretor de Urbanização (Doc. SEI/GDF nº 137109963), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº 137112008), com fundamento na Lei nº 13.303, de 2016, e o que mais consta do Processo SEI/GDF № <u>00112-00015199/2023-35</u>, de conformidade com as condições seguintes:

1. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato D.U nº 081/2023 − DJ/NOVACAP** (116723025).
- 1.1.1. Prorroga-se o prazo de vigência por mais **8 (oito) meses**, passando o seu vencimento de 16/04/2024/ para **16/12/2024**.
- 1.1.2. Permanecendo o valor do Contrato em R\$ 9.706.308,60 (nove milhões, setecentos e seis mil trezentos e oito reais e sessenta centavos), ficando resguardado o direito da contratada a eventuais reajustes/repactuações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1. A despesa decorrente do presente Aditivo está prevista na Disponibilização Orçamentária (Doc. SEI/GDF nº 134431748) e Nota de Empenho n° 2024NE01096(Doc. SEI/GDF nº 137827882), datada de 08/04/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à conta do Programa de Trabalho 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. O CONTRATADO deverá ajustar as garantias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados na contratação.

4. <u>CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO</u>

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

CONSÓRCIO BACIAS NG-SIGMA-ARP

MARCELO ANDRADA RODRIGUES PIMENTA

ATHUS RODRIGUES DE SOUZA

LUCIANO NEVES GARCIA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO NEVES GARCIA**, **Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta**, **Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 15/04/2024, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/04/2024, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **137648807** código CRC= **A825CC2A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF Telefone(s): Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00015199/2023-35 Doc. SEI/GDF 137648807

Criado por 84000917953, versão 10 por 84000749508 em 10/04/2024 15:53:55.